



Exmo(a). Senhor(a)

Sua Referência

Sua Comunicação de

Ofício n.º

Proc.º

Data:

8

2024/150.10.700/3

22/04/2024

**Assunto: SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL - ORDEM DE TRABALHOS**

Na sequência do nosso ofício n.º 5, datado de 15 de abril do corrente ano e nos termos do n.º 2 do artigo 53º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do artigo 33º do Regimento da Assembleia Municipal de Rio Maior, informo que a Ordem de Trabalhos da Sessão Ordinária de **27 de abril**, que **terá lugar às 14 horas**, será a seguinte:

- **Período Prévio**
- **Período de Antes da Ordem do Dia**
- **Período da Ordem do Dia**

**Assuntos para conhecimento:**

- Compromissos Plurianuais – Autorizados pelo Sr. Presidente;
- Compromissos Plurianuais – Autorizados pela Câmara;
- Relatório e Contas 2023 | DESMOR, EM, SA.;
- Relatório Anual de Atividades do ano de 2023 | Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Rio Maior;
- Atividade Municipal;
- Atas aprovadas das reuniões da Câmara Municipal.

**Assuntos para deliberação:**

**Ponto I** – Documentos de Prestação de Contas 2023 | Câmara Municipal de Rio Maior; -----

**Ponto II** – Contratação de Empréstimo de médio e longo prazo, até ao montante de €730.020,00, destinado a financiamento de investimentos municipais - Parque de Estacionamento para Pesados na Periferia da Cidade e Parque de Estacionamento das Marinhas do Sal; -----

**Ponto III** – Proposta de modificação aos documentos previsionais 2024 – Revisão Orçamental n.º 3 e autorização para assunção de compromisso plurianual ; -----



**Ponto IV** – Apoio Financeiro à Junta de Freguesia de Arroquelas para Construção de Centro Interpretativo das Tradições e Rota do Azeite; -----

**Ponto V** – Projeto de Regulamento de Gestão do Arvoredo do Município de Rio Maior | Aprovação; -----

- **Período da Intervenção do Público**

Conforme dispõe o n.º 5 do artigo 33º do Regimento da Assembleia Municipal, a documentação constante da ordem de trabalhos encontra-se disponível no site da Assembleia Municipal em <https://intranet.cm-riomaior.pt/Default.aspx?alias=intranet.cm-riomaior.pt/assembleia&>, onde deve fazer login no canto superior direito (botão Entrar) com a palavra-passe definida, acedendo, de seguida, aos documentos clicando no botão existente no ecrã com a designação do ano a que pretende aceder.

Ainda, conforme previsto no n.º 6 artigo 33º do citado regimento, lembro que querendo cópia impressa, total ou parcial, dos documentos disponibilizados, o pedido deverá ser efetuado, por escrito, aos serviços de apoio à Assembleia Municipal através do seguinte endereço eletrónico: [amriomaior@cm-riomaior.pt](mailto:amriomaior@cm-riomaior.pt).

Com os melhores cumprimentos,

**A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

(Isaura Maria Elias Crisóstomo Bernardino Morais)